



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 393

## ATA DA 11<sup>a</sup> (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 11<sup>a</sup> (décima primeira) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, o senhor Presidente, com profundo pesar, comunicou o falecimento, na data de ontem, do Senhor Nelson Rufino Gomes, que presidiu esta Casa de Leis no mandato de 1981 a 1982. E, dedicou anos de sua via pública ao desenvolvimento de nossa cidade. Neste momento de luto e consternação, o senhor Presidente determinou, com alvará do Plenário, que fosse feito um minuto de silêncio em memória de sua trajetória. Isto posto, os Vereadores se levantaram e foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao senhor Nelson Rufino Gomes. A seguir, o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência através do Ofício GP nº 09/2025, de 03 de dezembro de 2025, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 41/2025, de 03 de dezembro de 2025. A seguir o Senhor Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador André Costa da Silva pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. Isto posto, o senhor Presidente colocou em votação o Requerimento apresentado pelo Vereador André Costa da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui no âmbito do Município de Guararema, o Código Tributário Municipal e dá outras providências", acompanhando do Parecer nº 74/2025 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto de Lei Complementar nos termos propostos pelo Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



FLS.: 394

primeira discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em primeira votação, comunicando que a matéria, de acordo com o número 6 do parágrafo único, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, exigia o quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara para a sua aprovação, e nos termos de dispositivos do Regimento Interno, também manifestaria o seu voto à matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, o senhor Presidente também manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de dezembro às 10h, a fim de serem deliberados, discutidos e votados os Projetos constantes da "Ordem do Dia", publicada através do Edital nº 42/2025, datado de hoje, e, ainda, reiterou a convocação para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, às 15h, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

*Claudinei Santos Oliveira*  
Claudinei Santos de Oliveira  
Presidente

*André Aparecido Alves de Araújo*  
André Aparecido Alves de Araújo  
1º Secretário

*Vanessa Martins dos Santos*  
Vanessa Martins dos Santos  
2ª Secretária